



**CHAMADA PÚBLICA Nº. SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA
DA COVID-07/2020 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação em Direito, Ciências Sociais (Bacharelado), Serviço Social, Geografia, Ciência/Engenharia da Computação ou Pós-Graduação de áreas afins, para atuar junto ao projeto listado nesta chamada, conforme item 3.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dos interessados serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo *e-mail* indicado pelo projeto correspondente (item 3), **no período de 08 a 12 de junho de 2020.**

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO II); que estiverem matriculados regularmente; que não possuam outras bolsas institucionais com Recursos Próprios.

Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Entrevista individual realizada, virtualmente, no dia 15.06.20, em horário a ser agendado por *e-mail*, quando da confirmação de recebimento da inscrição, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Projeto	Coord. do projeto	Vagas	Requisitos * classificatório	Contato para inscrição
RAPIDOS - Rede de Apoio a Políticas Inclusivas para o Desenvolvimento e Ordenamento Socioterritorial Sustentável	Prof. Dr. José Luiz de Moura Filho	03: 01 Direito; 01 Ciência/Engenharia da Computação e 01 Ciências Sociais (Bacharelado)/Serviço Social	Ter disponibilidade de 12 horas semanais; Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou Pós-Graduação da UFSM; Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point); Estar em Santa Maria (RS) no período de desenvolvimento do projeto.	A inscrição será realizada pelo e-mail zecamoura@hotmail.com , com envio de currículo/ Histórico Escolar e Ficha de Cadastro Bolsista

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 mensais;

O início das atividades será no mês de junho de 2020, logo após a publicação dos resultados, com duração até 30/11/2020.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) do projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zecamoura@hotmail.com ou pelos telefones 999028409 e 3221.8793.

Santa Maria, 08 de junho de 2020.

Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho – SIAPE 3220772



CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De 08 a 12.06.20

ENTREVISTAS: 15.06.20

RESULTADO PRELIMINAR: 16.06.20

RECURSO: 17.06.20

ANÁLISE DO(S) RECURSOS(S): 18.06.20

RESULTADO FINAL: 18.06.20

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19.06.20



ANEXO I - DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Os objetivos da RAPIDOS consistem em ações de apoio ao movimento comunitário local, na sua reorganização, por Região Administrativa de Santa Maria (RS), conforme a Lei Complementar 42/2006, estabelecendo-se espaços de acolhimento (em escolas, igrejas, associações, etc.) para recebimento e distribuição de doações (alimentos; vestuário; calçados; roupas de cama, e banho; utensílios domésticos, móveis, material de construção; etc.); orientações e encaminhamentos para efetivação de direitos sociais (saúde, educação, trabalho, previdência, habitação, geração de renda, esporte e lazer, etc.); formação e capacitação profissional; etc.

A proposta tem relação com a Chamada 007/2020 uma vez que, por ocasião da pandemia do novo Coronavírus, no Brasil, às enormes desigualdades sociais já existentes somou-se a falta de informações sobre os verdadeiros números em termos de população vulnerável, observando-se que sequer as instituições públicas afetas à Assistência Social, como Secretarias de Governo (em todos os níveis da federação), tinham cadastros confiáveis para poder estabelecer medidas de atendimento. Nessa oportunidade foram as entidades da sociedade civil, como Coletivos, Associações de Moradores, Clubes de Serviços, Igrejas e Movimentos Sociais, que tomaram iniciativas para fornecer alimentos, produtos de higiene e limpeza, e mesmo informações para o preenchimento do cadastro para o Auxílio de Emergência oferecido pelo Governo. Em Santa Maria (RS), formou-se os Comitês de Emergência e Rua e o Popular de Santa Maria que, junto com a Caritas e o Banco de Alimentos, já distribuíram mais de 2.000 toneladas de alimentos.

A par de não se poder prever quanto tempo essa situação vai perdurar - embora haja estimativas de que medidas de isolamento social vão se alternar com atividades em sistema de distanciamento controlado -, o Auxílio Emergencial do Governo está previsto para apenas 3 meses, sendo necessário, então, desenvolver instrumentos de planejamento e gestão não só do período imediatamente pós pandemia como, também, para possíveis novas situações de emergência que especialistas estão a apontar como recorrentes, dada a crise econômica que esse evento vai provocar, no mundo inteiro.

Plano de Trabalho Individual da(s) Bolsa(s):

- Atualizar, inicialmente por telefone, *e-mail*, etc. (de forma não presencial) as informações (nome, endereço, contatos, missão, público-alvo, horários, etc.) sobre as instituições públicas e privadas de cada uma das 8 Regiões Administrativas da cidade e, depois, conferir em campo a validade das mesmas;
- Alimentar, com tais informações, a Plataforma *on line*, que já se encontra em construção;
- Compilar e analisar os atos constitutivos das instituições e demais documentos representativos das atividades dessas, especialmente para aferir da regularidade ou não das mesmas;
- Orientar e/ou adotar, tanto quanto possível, as providências necessárias para a regularização das entidades que assim o desejarem;



Organizar as atividades destinadas à capacitação das direções das entidades que quiserem participar da RAPIDOS;

- Articular parcerias com profissionais ou instituições/entidades que queiram cooperar com os trabalhos da RAPIDOS;
- Prospectar fontes de financiamento para as atividades da RAPIDOS;
- Participar das reuniões semanais da equipe;
- Fazer Relatórios periódicos (conforme combinado em função da dinâmica a ser imprimida, dependendo do número de pessoas envolvidas no Projeto) das atividades realizadas;

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Projeto: _____

Nome: _____ Matrícula: _____

Unidade: _____ Curso: _____

Semestre: _____ BSE: _____ E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Endereço: _____

Celular: _____

Horários Disponíveis:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: